



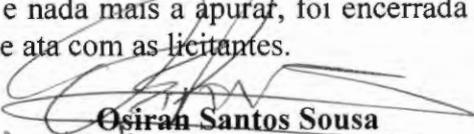
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

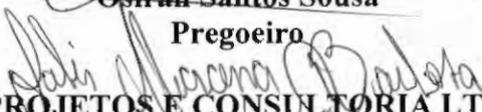
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2019 - CPL

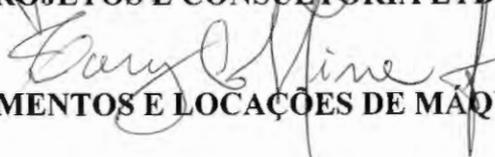
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte, com motorista.

Aos dezanove dias do mês de Março de 2019 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Osiran Santos Sousa e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, representada pelo Sr. Tony Carlos Costa Mine, portador da cédula de identidade de nº 81838697-5 SEJUSP-MA e **L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, representada pelo Sr. Salis Macena Barbosa, portador da cédula de identidade de nº 017782992001-0 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais simultaneamente entre as cotas de ampla concorrência e exclusivas, no tocante ao item nº 01 fora declarada vencedora a licitante **L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.** Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 02, sagrando-se vencedora a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos de habilitação de ambas as licitantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais são declaradas vencedoras as empresas **L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.** (Itens nº 01, 04 e 05 à 17), com o preço total proposto de R\$ 827.707,59 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) e **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** (Itens nº 02 e 03), com o preço total proposto de R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos reais). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto as licitantes, oportunidade em que estas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Osiran Santos Sousa, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.


Osiran Santos Sousa

Pregoeiro


L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.


MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI